

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que todos os açudes públicos dentro do perímetro rural deste município, encontram com seu reservatório abaixo do limite e outros secos, e que se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde pública para o consumo humano;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades rurais deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida atividade de banho humano e de animais, como também fica proibido a pesca com redes e com galões no interior do Açude da comunidade Melancia, Data Cachorro, zona rural deste município;

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto visam à precaução de manter os mananciais com água para utilização no período que estamos vivenciando no pico de seca.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 22 de agosto de 2023.

JOSE WILSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:3618 por JOSE WILSON DE
9995349 CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.08.22 12:20:51
-03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL